



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2025

PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Comenda de Empresarial Dr. Hélio Alves Machado. Matéria *Interna Coporis*”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 94/2025, oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir aos Empresários **FABIANO DA SILVA JACOB E RAFAELA FERREIRA JACOB**, proprietários da empresa **STUDIO BLACK LUXO LTDA**, a homenagem de Comenda Empresarial Dr. **HELIO ALVES MACHADO**”.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir aos Empresários **FABIANO DA SILVA JACOB E RAFAELA FERREIRA JACOB**, proprietários da empresa **STUDIO BLACK LUXO LTDA**, a homenagem de “Comenda Empresarial Dr. **HELIO ALVES MACHADO**”.

Esclarece o art. 15 da Lei Orgânica do Município de Guaçuí, a saber:

Art. 15. Compete privativamente à Câmara Municipal, dentre outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

XIX – conceder, por meio de decreto legislativo aprovado em escrutínio aberto, por maioria simples de seus membros,





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo
**homenagens a pessoas físicas ou jurídicas que reconhecidamente
tenham prestado serviços ao Município ou à humanidade;**

Conforme se vê se o homenageado preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas legais, sob o respaldo do art. 15 da Lei Orgânica do Município de Guaçuí e do Regimento Interno.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí/ES, 11 de novembro de 2025.

Cyntia Gripp

Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003000300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cyntia Gripp** em 13/11/2025 14:01

Checksum: 5701B67EF08BB815F0CB2F414CF9A97C1875F4CF97666F01E33E8A97D048ACAA

